



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL OS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 30, da Lei Complementar nº 060/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar estáveis no serviço público municipal os seguintes servidores do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
488	Diogo Seiji Moriya	Motorista
489	Lucas Favalli Barbosa Viana	Agente Legislativo
490	William Anselmo da Silva	Agente Legislativo
491	Wilson Hideki Murakami	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal